



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 270/2018
Projeto de Lei nº 282/2018
Autoria do Vereador Fabiano Guimarães

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O “DIA MUNICIPAL DO FONOAUDIÓLOGO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Artigo 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Datas Comemorativas no âmbito do Município de Ribeirão Preto, o “Dia do Fonoaudiólogo”, a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de dezembro.

Artigo 2º - Eventuais despesas decorrentes desta Lei correrão por dotação orçamentária específica, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 21 de dezembro de 2018.


IGOR OLIVEIRA
Presidente